



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 DE JANEIRO DE 2017.

Memorando

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de vossa excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a contratação de empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquia de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquia de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de janeiro a dezembro de 2017.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BEZ FONTANA NANDI

DIRETOR GERAL



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 DE JANEIRO DE 2017.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTROLE INTERNO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À elaboração de **projeto básico** elencando a necessidade de procedimento licitatório;
- 2 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e julgamento das propostas;
- 4 – Ao exame da regularidade da licitação e contrato, nos termos do art. 5º, inc. V, da Res. 55/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno;
- 5 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


VALDIR SAUTHIER
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Janeiro a dezembro de 2017.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sita à Rua das Comunicações, nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR.

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

01 (uma) Máquina Multifuncional (Impressora, Copiadora e Digitalizadora), com franquias de 5.000 páginas, com as seguintes especificações:

- Com duplex completo (imprime/ copia e digitaliza) frente verso automático;
- Conexão de rede e wireless;
- Imprime a partir do pendrive e digitaliza para o pendrive;
- Rede integrada para compartilhamento do equipamento com outros usuários.

02 (duas) Máquinas Multifuncionais (Impressora, Copiadora e Digitalizadora), com franquias de 1.500 páginas, com as seguintes especificações:

- imprime/ copia e digitaliza;
- Conexão de rede;
- Rede integrada para compartilhamento do equipamento com outros usuários.

2.3. PRAZOS: Os produtos serão fornecidos ininterruptamente e os serviços de manutenção e assistência serão prestados conforme a necessidade, mediante solicitação, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

3. JUSTIFICATIVA: A presente contratação faz-se necessária para suprir as demandas de impressões, cópias e digitalizações nos setores de Contabilidade, Legislativo e Jurídico da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, visto que, esses setores não possuem equipamentos permanentes. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

3.1 JUSTIFICATIVA DO TIPO DE LICITAÇÃO ESCOLHIDO: A aquisição por item se tornaria inviável para a Administração por questões operacionais, de logística e de economia.

4. METAS FÍSICAS: Locação e Assistência Técnica de Impressoras Multifuncionais para uso da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no período de janeiro a dezembro de 2017.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2017;

6. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais conforme contrato de 11/2016.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

7. ORÇAMENTO DETALHADO:

PRODUTO	QTDE.	VALOR MENSAL	PÁGINAS EXCEDENTES	TOTAL
			CASO ULTRAPASSE A FRANQUIA	
LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA MULTIFUNCIONAL, FRANQUIA DE 5.000 PÁG.	01	R\$ 375,00	0,075	R\$ 375,00
LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA MULTIFUNCIONAL, FRANQUIA DE 1.500 PÁGINAS	02	112,50	0,075	R\$ 225,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: pagos mensalmente de acordo com a apresentação das Notas Fiscais;

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: Conforme especificado em contrato.

10. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS, INSS, Trabalhistas e dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

11. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO: Ver contrato;

12. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado pela Portaria nº 08/2017, Sr. Telmo Pellenz, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

13. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Pedro Bez Fontana Nandi, Diretor Geral, Matrícula nº 2119.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 de Janeiro de 2017.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 10/01/2017.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de janeiro a dezembro de 2017.

Preço máximo será de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) sendo R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais pagos de acordo com o fornecimento do serviço.

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.12.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



TELMO PELLEZ

Diretor Financeiro e Gestão Fiscal
CRC/RS 056483/0-9 T-PR



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

QUADRO RESUMO

(I) - IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017

ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu comunica a Vossa(s) Senhora(s) que receberá e iniciará à análise de documentação e propostas alusivas à dispensa supra indicada, que se processará sob o regime da Lei 8.666/93 e suas alterações.

(II) – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até a data: 13/01/2017.

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu ou pelo e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br

(III) - OBJETO:

Contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Janeiro a dezembro de 2017.

(IV) - INFORMAÇÕES:

Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Licitação, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 14:00, na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

(V) – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001 – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.12.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos
--

(VI) - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a publicação do termo de dispensa de licitação.

(VII) - MULTA DE MORA:

0,1 % do valor do empenho, por dia de atraso. O atraso superior a 10 (DEZ) dias será considerado como inexecução total da contratação.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

(VIII) - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas não será inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data fixada para o recebimento das mesmas.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 10 de Janeiro de 2017.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 001/2017

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para suprir as demandas de impressões, cópias e digitalizações nos setores de Contabilidade, Legislativo e Jurídico da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, visto que, esses setores não possuem equipamentos permanentes.

Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Justifica-se a contratação da empresa “**RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - ME**” inscrita no CNPJ sob nº 11.388.272/0001-27, com endereço comercial sito à Rua Leonizio Magagnin, 1825, sala 03, Centro – Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85875-000, que tem como objetivo contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de janeiro a dezembro de 2017.

Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 6.720,00 (Seis setecentos e vinte reais) sendo R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) mensais pagos mediante apresentação da Nota Fiscal.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Santa Terezinha de Itaipu, 13 de Janeiro de 2017.

Anderson Parise da Rosa

ANDERSON PARISE DA ROSA

Presidente da C. P. L.

Portaria 04/2017

Luciani Heindrickson da Silva

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Membro da C. P. L.

Portaria 04/2017

Jéssica Vanessa Duarte

JÉSSICA VANESSA DUARTE

Membro da C.P.L.

Portaria 04/2017

Referência: Dispensa Nº 08/2017

PARECER REFERENTE AO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 12/01/2017

Assunto: Exame da regularidade da licitação para contratação de uma empresa especializada na locação de 3 (Três) multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização) para Câmara Municipal, nos termos do artigo 5º, V, da Resolução Nº 55/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na locação de Assistência Técnica de 01 (uma) Multifuncional (Impressão Cópia e digitalização), com franquias de 5.000 páginas e 02 (duas) Multifuncional, (Impressão Cópia e digitalização), com franquias de 1.500 páginas para cada unidade, para o período de Janeiro a dezembro de 2017.

Em análise ao procedimento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços acima descritos, esta controladoria tem a certificar a regularidade dos feitos, conforme documentos já anexos ao processo.

Portanto, somos de parecer favorável à pretensão do Presidente da Câmara Municipal para adquirir os serviços objeto deste procedimento, não vislumbrando qualquer óbice à sua efetivação, cabendo destacar que os procedimentos realizados seguem à risca os ditames da Lei de Licitações.

Santa Terezinha de Itaipu, 16 de Janeiro de 2017.º



LIDIA MARCON ALBERTON

Coordenadora Auditora do Sistema de Controle Interno



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REF.: Memorando de 10 de Janeiro de 2017.

PROCESSO Nº 008/2017

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

Interessado: Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu

PARECER

EMENTA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01(UMA) MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS, E 02 MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIAS DE 1.500 PÁGINAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o valor a ser contratado.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara,

Trata-se de pedido de autorização para dispensa de licitação, em favor da pessoa jurídica "RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO – ME", no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) referente à Locação e Assistência Técnica de uma Multifuncional (impressão, cópia e digitalização), com franquias de 5.000 páginas e 02 multifuncionais (impressão, cópia e digitalização) com franquias de 1.500 páginas, pago mensalmente o valor de R\$ 350,00 e R\$ 105,00 respectivamente, mediante apresentação de ordens de serviço assinadas e das Notas Fiscais, a fim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Foram realizadas cotações de preços junto a cinco potenciais fornecedores que prestariam os serviços de locação e manutenção das multifuncionais. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme documentos comparativos de preços.

Para atestar a regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias foram apresentadas certidões fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria Municipal da Fazenda, Certificado de Regularidade do FGTS e Justiça do Trabalho.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

A Seção Orçamentária e Financeira informou a previsão de existência de recursos orçamentários para a realização da despesa sob dotação orçamentária nº 3.3.90.39.12.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Tendo em vista o valor da contratação, a Comissão de Licitações sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, pois as despesas próprias de um processo licitatório tornariam onerosa a contratação.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea “a”, desse diploma legal.

Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, “a”, da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Ainda, houve parecer da Controladora Interna onde atestou “não vislumbrando qualquer óbice à sua efetivação, **cabendo destacar que os procedimentos realizados seguem à risca os ditames da Lei de Licitações**”.

Em conclusão, entende-se juridicamente viável a contratação direta dos serviços pretendidos, pelas razões explanadas supra.

Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

À consideração superior.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 17 de Janeiro de 2017.

Liliane Nathalie Fretes Grellmann Damen

Advogada

OAB/PR nº 48.324



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01(UMA) MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS, E 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 1.500 PÁGINAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.12.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Santa Terezinha de Itaipu, 17 de Janeiro de 2017.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE



ORÇAMENTO

01 Locação e Assistência Técnica Máquina Fotocopiadora Multifuncional (Impressora, Cópia e Digitalização), marca **Brother MFC-8890DW**, no valor de **R\$350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais) mensal, com uma franquia de 5000 páginas e o excedente à R\$0,07 (centavos) por páginas.

02 Locações e Assistência Técnica Máquinas Fotocopiadoras Multifuncionais (Impressora, Cópia e Digitalização), marca **HP PRO M127 FN**, no valor de **R\$105,00** (Cento e Cinco Reais) mensal cada equipamento, com uma franquia de 1500 páginas e o excedente à R\$0,07 (centavos) por páginas.

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 10 de janeiro de 2017.


Ricardo Aurélio de Araújo.

11.388.272/0001-27

RICARDO AURÉLIO
DE ARAÚJO - INFORMÁTICA

Rua Leonizio Magagnin, 1825 - Sala 03
CEP: 85.875-000 - Centro
[Santa Terezinha de Itaipu - PR]

Validade da Proposta 60 dias a partir desta data.

|45| 3541-0998

Rua Leonizio Magagnin, 1925 – Sala 03
85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

aaraujo33@homail.com

11.388.272/0001-27



V.P VIEIRA & CIA LTDA - ME

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1904 - Centro

vpcartuchos@vpcartuchos.com

Fone: (45)3025-4545 Fax 3028-8652

CNPJ.72.249.790/0001-54 IE.422.10783-52

10/01/17

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE STA. TEREZINHA DE ITAIPU-PR

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CONTATO: JESSICA DUARTE

COTAÇÃO DE PRODUTOS - Nº

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT	TOTAL
1	1	Locação e Assistência Técnica de Multifuncional (Impressora, cópia e digitalização) marca BrotherMFC-8890DW no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com uma franquia de 5000 páginas e o excedente por R\$ 0,10 (dez centavos) por página	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	2	Locações e Assistência Técnica de Multifuncionais (Impressora, Cópia e Digitalização), marca HP PRO M127 FN, valor de R\$150,00 (Cento Cinquenta Reais) mensal cada equipamento, com uma franquia de 1500 páginas e o excedente a R\$ 0,10 (dez centavos) por página	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3	0		R\$ -	R\$ -
4	0		R\$ -	R\$ -
			R\$	800,00

Validade da Proposta: 4 DIAS

Prazo de Entrega: 1 DIA

Condições de Pagto: A VISTA

Esclarecimento:

72.249.790/0001-54

V. P. VIEIRA & CIA LTDA - ME

RUA MARECHAL FLORIANO, 1904

CENTRO - ITAIPU - PR

POZ DO GUARU - PR

10, 01, 17

DATA

CARIMBO E ASSINATURA



CNPJ: 07.811.279/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.65562-31

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 740 SALA 04 CENTRO.

TELEFONE: (45) 3541-0204

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Valor
1	01 Locação e Assistência Técnica de Multifuncional (Impressora, Cópia e Digitalização), marca Brother MFC-8890DW, no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensal, com uma franquia de 5000 páginas e o excedente à R\$0,09 (centavos) por páginas.	R\$450,00
2	02 Locações e Assistência Técnica de Multifuncionais (Impressora, Cópia e Digitalização), marca HP PRO M127 FN, no valor de R\$135,00 (Cento e trinta e cinco Reais) mensal cada equipamento, com uma franquia de 1500 páginas e o excedente à R\$0,09 (centavos) por páginas	R\$135,00

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 10 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente!

CNPJ 07.811.279/0001-32

NEW OESTE TELECOM DO
BRASIL LTDA - ME

Rua Primeiro de Maio, 740
Sala 04 - CEP 85875-000

Santa Terezinha de Itaipu - PR

Maryana O. Jato

CENTRAL RECARGAS DE CARTUCHOS



Cotação de locação de impressoras

ORÇAMENTO

Apresentamos Nossa Proposta de Preços, conforme solicitado.

Item	Descrição	Valor
1	01 Locação e Assistência Técnica de Multifuncional (Impressora, Cópia e Digitalização), marca Brother MFC-8890DW, no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensal, com uma franquia de 5000 páginas e o excedente à R\$0,09 (centavos) por páginas.	R\$450,00
2	02 Locações e Assistência Técnica de Multifuncionais (Impressora, Cópia e Digitalização), marca HP PRO M127 FN, no valor de R\$135,00 (Cento e trinta e cinco Reais) mensal cada equipamento, com uma franquia de 1500 páginas e o excedente à R\$0,09 (centavos) por páginas	R\$135,00

Proposta válida por 30 dias

Contato: Adriano Sergio Alves

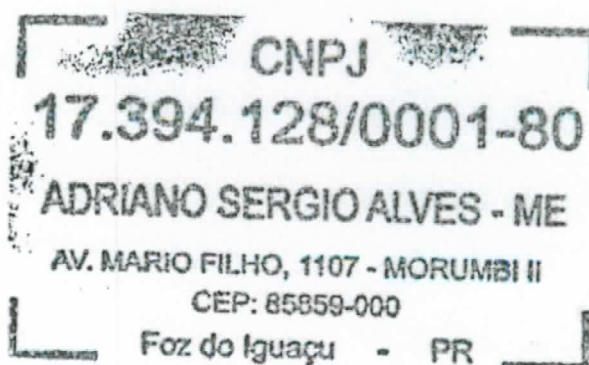
Tel: 045-3522-1468 045-3572-7043

Cnpj: 17,394,128,0001/80

Av mario filho n 1107

PQ: residencial Morumbi II

Foz do Iguaçu PR



Atenciosamente!



Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Ac. Jéssica Vanessa Duarte dos Santos

Proposta Comercial

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017
ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE
ITAIPU - PR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:

Contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquia de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquia de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Janeiro a dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a publicação do termo de dispensa de licitação.

PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para o recebimento das mesmas.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sita à Rua das Comunicações, nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

01 (uma) Máquina Multifuncional (Impressora, Copiadora e Digitalizadora), com franquia de 5.000 páginas, com as seguintes especificações:

- Com duplex completo (imprime/ copia e digitaliza) frente verso automático;
- Conexão de rede e wireless;
- Imprime a partir do pendrive e digitaliza para o pendrive;
- Rede integrada para compartilhamento do equipamento com outros usuários.

02 (duas) Máquinas Multifuncionais (Impressora, Copiadora e Digitalizadora), com franquia de 1.500 páginas, com as seguintes especificações:

- imprime/ copia e digitaliza;
- Conexão de rede; - Rede integrada para compartilhamento do equipamento com outros usuários.

2.3. PRAZOS: Os produtos serão fornecidos ininterruptamente e os serviços de manutenção e assistência serão prestados conforme a necessidade, mediante solicitação, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

3. JUSTIFICATIVA: A presente contratação faz-se necessária para suprir as demandas de impressões, cópias e digitalizações nos setores de Contabilidade, Legislativo e Jurídico da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, visto que, esses setores não possuem equipamentos permanentes.

Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

3.1 JUSTIFICATIVA DO TIPO DE LICITAÇÃO ESCOLHIDO: A aquisição por item se tornaria inviável para a Administração por questões operacionais, de logística e de economia.

4. METAS FÍSICAS: Locação e Assistência Técnica de Impressoras Multifuncionais para uso da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no período de janeiro a dezembro de 2017.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2017;

6. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

7. ORÇAMENTO DETALHADO:

PRODUTO	QTDE.	VALOR MENSAL	PÁGINAS EXCEDENTES	TOTAL
			CASO ULTRAPASSE A FRANQUIA	
LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA MULTIFUNCIONAL, FRANQUIA DE 5.000 PÁG.	01	R\$ 400,00	R\$ 0,08	R\$ 400,00
LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA MULTIFUNCIONAL, FRANQUIA DE 1.500 PÁGINAS	02	R\$ 160,00	R\$ 0,08	R\$ 320,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: pagos mensalmente de acordo com a apresentação das Notas Fiscais;

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: Conforme especificado em contrato.

10. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS, INSS, Trabalhistas e dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

11. REAJUSTE OU REACTUAÇÃO: Conforme contrato;

Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2017.

Copyvic Locação de equipamentos Eirelli
Gilberto Harthman
Gerente Comercial

CNPJ
01.119.101/0001-49
COPYVIC MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO LTDA.
Av. Brodoski, n° 998 - Jd. Santa Rosa
CEP: 85.889-050
Foz do Iguaçu - PR



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ - BR
CNPJ: 75.425.314/0001-35
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

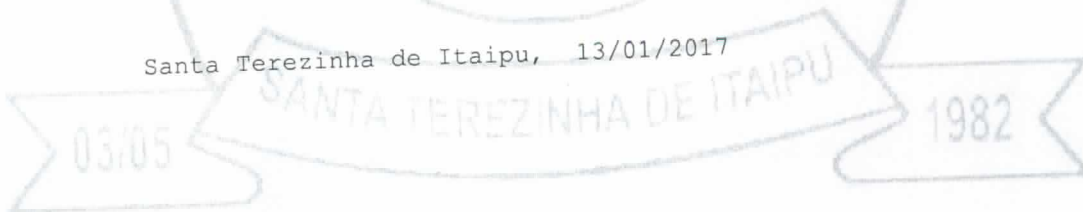
(Certidão Negativa de Débitos Vencidos)

NEGATIVA 98/2017
NOME/RAZÃO SOCIAL: RICARDO AURELIO DE ARAUJO INFORMATICA
CPF/CNPJ: 11.388.272/0001-27
ENDEREÇO: RUA RUA LEONIZIO MAGAGNIN NR.: 1825
BAIRRO: CENTRO
FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 12/02/2017

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTAM débitos tributários vencidos relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.stitaipu.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade: 809372483809372

Santa Terezinha de Itaipu, 13/01/2017



Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR
Telefone: 45-3541-1184 www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015795786-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.388.272/0001-27**
Nome: **RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME**
CNPJ: **11.388.272/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:57:37 do dia 14/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2017.

Código de controle da certidão: **7B8C.9691.6D0E.A174**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11388272/0001-27
Razão Social: RICARDO AURELIO DE ARAUJO INFORMATICA
Nome Fantasia: R2A CARTUCHOS REMANUFATURADOS
Endereço: RUA LEONIZIO MAGAGNIN 1825 SL 03 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2017 a 07/02/2017

Certificação Número: 2017010901562033019795

Informação obtida em 13/01/2017, às 08:09:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.388.272/0001-27
Certidão nº: 123138188/2017
Expedição: 13/01/2017, às 08:15:13
Validade: 11/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.388.272/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2017 – ANO V – EDIÇÃO Nº 970

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADA: RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01(UMA) MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS, E 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 1.500 PÁGINAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.12.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Santa Terezinha de Itaipu, 17 de Janeiro de 2017.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE